



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**


PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0368/2016, de 11 de Julho de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa **Fabricia Dantas de Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2039361, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 01 de Julho de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício